



MÉDIO TEJO

COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL

abrantes

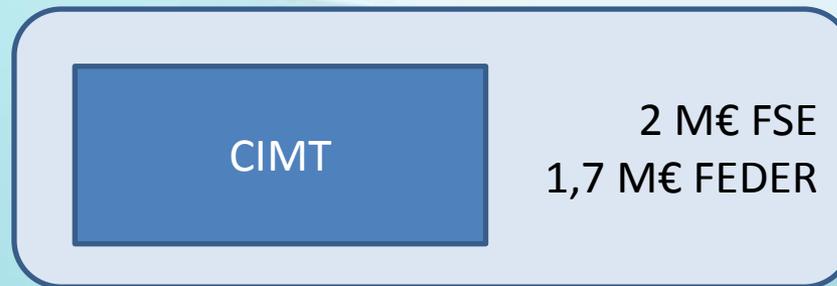
SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
Sessão de Divulgação do Aviso de Concurso para a
Região do Médio Tejo
Município de Abrantes

19.06.2017

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Dotação Contratualizada

Aviso de Concurso N.º CENTRO-M7-2017-21



Fases para apresentação de candidaturas

Fases de apresentação de candidaturas	Data Limite para a Comunicação da Decisão
Fase 1: até 30.06.2017, 18 horas	22.09.2017
Fase 2: até 29.09.2017, 18 horas	29.12.2017
Fase 3: até 29.12.2017, 17 horas	23.03.2018

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Candidaturas a submeter

Mobilização de Fundos



Apresentação de um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Para investimentos a ser financiados pelo FEDER com um custo elegível entre 100.000 euros e 235.000 euros

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Aviso de Concurso N.º CENTRO-M7-2017-21

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Projetos a Apoiar

- Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Âmbito Setorial

São elegíveis as operações inseridas em todas as atividades económicas, com exceção:

- a) O setor da pesca e da aquicultura;
- b) O setor da produção agrícola primária e florestas;
- c) O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia e transformação e comercialização de produtos florestais;
- d) Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas, nos termos do Acordo de Parceria;
- e) Os projetos que incidam nas seguintes atividades previstas na CAE — Rev.3:
 - i) Financeiras e de seguros — divisões 64 a 66 da secção K;
 - ii) Defesa — subclasse 25402, da classe 2540, do grupo 254, da divisão 25, da secção C; subclasse 30400, da classe 3040, do grupo 304, da divisão 30 da secção C; subclasse 84220, da classe 8422, do grupo 842, da divisão 84 da secção O;
 - iii) Lotarias e outros jogos de aposta — divisão 92 da secção R.
- f) Outras atividades dos serviços pessoais – divisão 96 da seção S.**

Não são elegíveis os projetos que incluam investimentos decorrentes de obrigações previstas em contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local).

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Âmbito Setorial

São elegíveis as operações inseridas em todas as atividades económicas, com exceção das que se encontram no artigo 5º da Portaria n.º 105/2017 de 10 de março e **Outras atividades dos serviços pessoais – divisão 96 da seção S.**

Neste contexto, são também elegíveis:

Segunda transformação
de produtos agrícolas em
não agrícolas

Atividades de transporte

Economia Social

Comercialização a retalho dos produtos constantes no anexo I do Tratado, desde que exploradas fora das explorações agrícolas

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Entidades Beneficiárias

FEDER+FSE

Entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercado, sendo, nomeadamente, consideradas como tais as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas.

FSE

Associações que exercem regularmente uma atividade económica.

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Entidades Beneficiárias

Microempresas e pequenas empresas

Empresário em nome individual
Sociedades Comerciais

- ✓ Na categoria das PME, uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.
- ✓ Na categoria das PME, uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários e das Operações

Estão legalmente constituídos à data de candidatura

Estarem enquadradas num projeto de criação, expansão ou modernização de Empresas

Conduzirem à criação líquida de emprego

A Criação Líquida de Postos de Trabalho é aferida pelo aumento do número de trabalhadores diretamente empregados na empresa, calculado:

Média mensal do ano de referência – Média mensal do ano pré-projeto

- Com a atribuição do apoio, a entidade empregadora obriga-se a manter o nível de emprego, desde o início da vigência do contrato apoiado e pelo período:
 - a) de 24 meses, no caso de contrato sem termo;
 - b) do prazo inicialmente fixado para a duração do contrato, no caso de contrato a termo certo.
- A manutenção do nível de emprego referida no ponto anterior é verificada:
 - a) Semestralmente, no caso de contrato sem termo, até ao final do período de 24 meses;
 - b) Semestralmente e no final do período de duração, no caso de contrato a termo certo.

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Despesas Elegíveis

FEDER

- ✓ Aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte;
- ✓ Aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- ✓ Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- ✓ Conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- ✓ Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «software», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;
- ✓ Serviços de arquitetura e engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- ✓ Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade em que seja imprescindível à execução da operação (com limite);
- ✓ Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia essenciais ao projeto de investimento (com limite);
- ✓ Obras de remodelação ou adaptação, desde que contratadas a terceiros não relacionados com o adquirente beneficiário dos apoios, indispensáveis à concretização do investimento (com limite);
- ✓ Participação em feiras e exposição no estrangeiro (com limite).

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Despesas Elegíveis – Limites à elegibilidade

FEDER	Material Circulante	70% - aquisição de veículos elétricos
		40% - outro material circulante
	Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia	15%
	Obras de Remodelação ou Adaptação	60%
	Participação em feiras e exposição no estrangeiro	15%

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Despesas Não Elegíveis

- a) Compra de imóveis, incluindo terrenos;
- b) Trespasse e direitos de utilização de espaços;
- c) Aquisição de veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte ou aeronáutico que não estejam incluídos na alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º;
- d) Aquisição de bens em estado de uso;
- e) Juros durante o período de realização do investimento;
- f) Fundo de maneiio;
- g) Trabalhos da empresa para ela própria;
- h) Despesas de funcionamento do beneficiário, custos correntes e de manutenção, exceto os custos previstos no n.º 1 do artigo 10.º;
- i) Custos referentes a atividades relacionadas com a exportação, nomeadamente os diretamente associados às quantidades exportadas, à criação ou funcionamento de redes de distribuição no exterior ou a outros custos correntes ligados à atividade de exportação;
- j) Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projeto;
- k) Imposto sobre o valor acrescentado recuperável ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário.

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Forma e Limite dos Apoios

Subvenção Não Reembolsável

COMPONENTE FEDER

40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade

Majorações, até um máximo de 20 pontos percentuais

10%

Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos

Valorização dos recursos endógenos

Turismo

10%

Património, cultura e indústrias criativas

Ambiente e energias sustentáveis

Inovação ao nível do produto, do processo ou do marketing

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Despesas Elegíveis

COMPONENTE FSE

**Criação do próprio
emprego**

**Desempregados inscritos
há mais de 6 meses no
Instituto do Emprego e
Formação Profissional, I.
P. (IEFP, I. P.), incluindo
desempregados de longa
e muito longa duração**

**Jovens até 30 anos à
procura do primeiro
emprego inscritos no
IEFP, I. P., como
desempregados há pelo
menos 2 meses**

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Forma e Limite dos Apoios

Subvenção Não Reembolsável

COMPONENTE FSE

Comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados - **limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS), existindo períodos máximos:**

**9 meses, para
contratos de trabalho
sem termo ou criação
do próprio emprego**

**3 meses, para os
contratos de trabalho
a termo, com uma
duração mínima de 12
meses**

Majorações de 2,5 meses com um máximo de 6 meses:

Projetos localizados em
territórios de baixa densidade

Projetos de criação de empresas

Para trabalhadores do género sub-
representado ou trabalhadores
com nível de qualificação igual ou
superior a 6

Postos de Trabalho criados com termo são majorados no caso de conversão a termo certo para termo sem termo – 2X a retribuição mensal atribuída até ao limite de cinco vezes o valor do IAS

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Resultados a alcançar

Indicadores Realização	Indicadores Resultado
Posto de trabalho criados (N.º)	Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o fim do apoio (%)

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Como submeter a candidatura

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no **Balcão Portugal 2020** no sítio <https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>, instruída com os anexos identificados nos avisos de concurso.

As entidades promotoras devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020.

Cada beneficiário apenas poderá apresentar uma candidatura, a qual pode integrar duas operações relativas a cada um dos Fundos (FEDER e/ou FSE).

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Documentos a Apresentar em Sede de Submissão de Candidaturas

Documentos	FEDER	FSE	Anexo D dos Avisos de Concurso
Memória Descritiva	Obrigatório	Obrigatório	Memória descritiva e justificativa da candidatura
Certidão Permanente da Empresa	Facultativo	Facultativo	Certidão Permanente da Empresa
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Facultativo	Facultativo	Informação Empresarial Simplificada (IES)
Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa	Obrigatório	Obrigatório	Autorização de consulta de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou certidão comprovativa
Comprovativo da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar	Não aplicável	Facultativo	Documentação comprovativa da situação face ao emprego dos trabalhadores a contratar
Folha das remunerações da segurança social	Facultativo	Facultativo	Folhas de remunerações da segurança social (ficheiros resumo e extratos detalhados) referentes aos 12 meses do ano pré-projecto (ano civil anterior ao ano da apresentação da candidatura)
Estudo de Viabilidade	Obrigatório	Obrigatório	Documentação que permita demonstrar a viabilidade económico-financeira do projeto, designadamente Balanço Previsional e Demonstração de Resultados Previsional
Mapa de Investimentos	Obrigatório	Não aplicável	Mapa de investimentos a realizar (conforme anexo dos avisos)
Licenciamentos	Obrigatório	Não aplicável	Documentação comprovativa da obtenção dos licenciamentos necessários à realização do projeto

SIZE – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Análise de Mérito

CrITÉRIOS de Seleção		
1.	Contributo para o alcance dos indicadores de realização e de resultado do CENTRO 2020	15%
2.	Desempenho histórico dos destinatários/ beneficiários	5%
3.	Relevância, exequibilidade e racionalidade do plano de negócio do projeto apresentado	10%
4.	Grau de inovação e diferenciação do projeto	15%
5.	Sustentabilidade prevista para o projeto após o período de financiamento	15%
6.	Articulação com a Estratégia de Desenvolvimento Local	20%
7.	Contributo para a Estratégia Regional de Especialização Inteligente	10%
8.	Existência de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade do género	10%

Contactos

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

www.mediotejo.pt

Email: eat@cimt.pt

Tel: 249 730 060

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.mediatejo.pt



cofinanciado por



O Concurso de Ideias **MOOVIDEIAS** é uma iniciativa dirigida a empreendedores com uma ideia de negócio e que pretendem saber se essa ideia é realmente boa e se têm potencial para se transformar num negócio competitivo.

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.mediotejo.pt



cofinanciado por



ÂMBITO

Trata-se de um programa de aceleração focado no desenho e validação de modelos de negócio que valoriza o conhecimento técnico e a sua orientação para o mercado, estimula a criatividade, minimiza o risco de apostas em projetos não sustentáveis, levando os empreendedores a testarem os seus produtos/serviços junto de potenciais clientes, com o objetivo de criação de empresas sustentáveis e competitivas que contribuam para a economia regional e nacional.

DESTINATÁRIOS

- Os candidatos poderão apresentar-se individualmente ou em equipas constituídas até quatro elementos;
- Maiores de 18 anos;
- Interessados em criar uma empresa ou que a tenham constituído recentemente, sendo que a atividade empresarial contribua para o desenvolvimento da Região do Médio Tejo.

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.mediotejo.pt



cofinanciado por



ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

O Programa de Aceleração terá a duração de dois meses e encontra-se estruturado em 5 sessões de trabalho, de 5 horas cada uma.

As 5 sessões são as seguintes:

1.ª Sessão: <i>“Atitude Empreendedora”</i>	9 de junho, 14h00 - 19h00
2.ª Sessão: <i>“Modelo de Negócios”</i>	23 de junho, 14h00 – 19h00
3.ª Sessão: <i>“Ir para o Mercado”</i>	30 de junho, 14h00 – 19h00
4.ª Sessão: <i>“Financiamento”</i>	7 de julho, 14h00 – 19h00
5.ª Sessão: <i>“Plano de Negócios”</i>	14 de julho, 14h00 – 19h00

Calendarização da 1.ª Edição do MOOVIDEIAS

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!
Para mais informações acede a www.mediotejo.pt



cofinanciado por



CANDIDATURAS

1.ª Edição

CIMT

Prazo de candidaturas terminou no dia 26 de maio
1.ª Sessão do Programa de Aceleração: 9 de junho

2.ª Edição

TAGUS

Prazo de candidaturas: **2017**

3.ª Edição

Pinhal Maior

Prazo de candidaturas: **2017**

4.ª Edição

ADIRN

Prazo de candidaturas: **1.º Trimestre de 2018**

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

**Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!**
Para mais informações acede a www.mediatejo.pt



cofinanciado por



PRÉMIOS

- O vencedor do concurso será premiado com 40 horas de mentoria pessoal por parte de consultores especializados;

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!
Para mais informações acede a www.mediatejo.pt



cofinanciado por



FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas são efetuadas através do preenchimento de formulário eletrónico próprio, disponível em www.mediatejo.pt.

moovideias concurso de ideias vive o **empreendedorismo médio tejo**

Ficha de inscrição

NOME DO PROJETO *

LÍDER DO PROJETO *

Nome * Idade *

Morada *

Nº Cartão do Cidadão * Telefone/Telemóvel *

Email *

Profissão *

Profissão/Hab.Literárias * Situação Profissional *

Anexar Currículo *

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Ficheiros aceites: '.pdf', '.doc', '.docx', '.jpg', '.avi' ou '.odt' (até 2Mb)

CO-PROMOTORES (EQUIPA)

CO-PROMOTOR 1

A PARTICIPAÇÃO É GRATUITA!

PÕE AS IDEIAS A MEXER.

Tens uma ideia de negócio?
Põe-te a mexer, participa!
Para mais informações acede a www.mediotejo.pt


moov**ideias**
concurso de ideias
vive o **empreendedorismo**
médio tejo

cofinanciado por

CENTRO  2020

PORTUGAL  2020

 UNÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
de Desenvolvimento Regional

INFORMAÇÕES / CONTATOS

Telefone: 249.730.060

Email: moovideias@cimt.pt

Site: www.mediotejo.pt



PÕE AS IDEIAS A MEXER.